

EDITAL Nº 005/2021

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO E AGENTE DE PASTORAL ESCOLAR

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Ensino Religioso e Agente de Pastoral Escolar, para atuar na ESFA Unidade Ibirapu-ES, conforme o descrito a seguir:

I - DA VAGA

O processo estabelece a abertura de:

- 01 (uma) vaga para Professor(a) de Ensino Religioso com atuação no *Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais*.
- 01 (uma) vaga para Agente de Pastoral Escolar.
- 01 (uma) vaga para Professor(a) de Língua Portuguesa com atuação no *Ensino Fundamental Anos Finais*.

II - DOS REQUISITOS

PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO

- a) Ser graduado;
- b) Ter formação em Ciências da Religião, Pedagogia, Sociologia, Teologia, Filosofia ou áreas afins.
- c) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- d) Ter experiência comprovada como professor no Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- e) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- f) Capacitação em Educação Inclusiva.

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Graduação em Letras;
- b) Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Experiência profissional na docência da Educação Básica (*nos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio*);
- d) Capacitação em Educação Inclusiva.
- e) Domínio de informática;

- f) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas.

AGENTE DE PASTORAL ESCOLAR (*esta função será agregada ao professor de Ensino Religioso, com carga horária e contratação adicional*)

- a) Ser graduado;
- b) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Ter formação em Ciências da Religião, Pedagogia, Teologia ou áreas afins;
- d) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*);
- e) Capacitação em Educação Inclusiva.

Agente de Pastoral Escolar: A atuação do responsável da Pastoral Escolar é animar e organizar o processo de evangelização na ESFA. Deve desenvolver projetos e gerir fluxos. A pastoral deve ser articulada, dialogal, inculturada e que favoreça o acompanhamento na fé da comunidade educativa, alinhada aos valores da missão e identidade da escola.

III - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br no período entre 16 a 23 de dezembro de 2021, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga pretendida.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae com foto do profissional que pleiteia vaga (*preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq*) devidamente atualizado.

V - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Período de recebimento do <i>Currículo Vitae</i> via email da Secretaria ESFA/Ibiraçu-ES	16 a 23 /12/2021
ETAPA II	Análise e seleção do <i>Currículo Vitae</i> realizada pela Equipe Pedagógica da ESFA/Ibiraçu-ES	20 a 23/12/2021
ETAPA III	Entrevista	20 a 27/12/2020

Parágrafo I: A Etapa III será realizada, concomitantemente ao período de recebimento das inscrições. Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista via e-mail apenas com os(as) candidatos(as) que forem pré-selecionados(as) pela Equipe Pedagógica ESFA/Ibiraçu-ES.

VI - DO RESULTADO FINAL

O nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a ocupação da vaga pleiteada será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 28 de dezembro de 2021.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibiraçu-ES, no dia 29 de dezembro de 2021, das 8h às 12h.

VII - DO CONTRATO DE TRABALHO

O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA/Ibiraçu-ES.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.


José Wiliam Corrêa de Araújo

Diretor Geral da ESFA

Ibiraçu-ES, 15 de dezembro de 2021.